



Obs: Favor retornar este documento em mãos ou via e-mail (sem falta), bem como haja interesse, baixar a proposta eletrônica através do site capaobonito.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – Aquisição de materiais de enfermagem e de laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, **cuja abertura se dará em 08/07/2015, às 14:00 horas.**

Capão Bonito, de de 2015.

NOME:

RG:

ASS:

CARIMBO DA EMPRESA:

Obs: Favor retornar este documento em mãos ou via e-mail (sem falta)
editalcapaobonito@gmail.com.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regime de entrega **PARCELADA**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005** e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº **01 - "PROPOSTA"** e nº **02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO **às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2015. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:00 horas**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
- II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- V – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO;
- VI – MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de materiais de enfermagem e de laboratório**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório.

2.2 - A entrega dos itens, objeto do certame, deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme solicitações efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado, situado a Rua Marechal Deodoro, nº 440, Centro, deste Município, conforme está no Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

3 – DO PREÇO

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 384.454,38 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavo)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 – Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – A despesa correrá por conta de código do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito na seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0013.2051;

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.

5.1.1 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e nº 02.**

5.1.2 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 deste edital.

5.1.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato** (LC nº 123, art. 42);

5.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);

5.1.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 147, art. 43, § 1º);

5.1.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;

5.1.8 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

5.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;

5.1.12 - O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sítes** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;

5.1.13 - Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);

5.1.14 - A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.15 - Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;

5.1.16 - **A licitante fica obrigada a DECLARAR que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação (modelo Anexo III). O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02;**

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 – De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

5.2.3 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e

5.2.4 – Sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

6.2.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo contido no **ANEXO VII** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02.**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- c) indicação obrigatória do preço unitário dos itens em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ, através da aposição do respectivo carimbo (na hipótese de não constar o mesmo no timbre da respectiva empresa licitante);
- e) indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar a Ata de Registro de Preços referida no item 12;
- f) A descrição do objeto da presente licitação, com a indicação em destaque da **marca ofertada**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Especificações, constantes do Anexo I deste Edital.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.6 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

7.7 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.

7.8 - O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.9 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10 – Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do presente Pregão Presencial, e afim de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que, se possível, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.

7.11 – O modelo de planilha eletrônica de propostas, segue anexo a este edital, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.

7.12 – Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

8.1.1 - Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo e:

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;

c) Certidões de regularidade fiscal das **Fazendas Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República), **Estadual** e **Municipal** da sua sede, emitidas pelos órgãos arrecadadores; e

d) Certidões negativas de débito relativo à **Seguridade Social (INSS)** e **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

e) Certidão de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

8.1.3 – Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):

a) **Atestado(s)**, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente os serviços do objeto desta licitação;

8.1.4 - Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

a.1) As empresas com sede em outras unidades da Federação deverão apresentar certidão emitida pelo Órgão Competente do Poder Judiciário da unidade de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência.

8.1.5 - **Declaração da licitante** de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do **ANEXO VI**.

8.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

8.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.2.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

8.2.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.4 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.6 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.2.7 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

9 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

9.1.1 - O presente certame licitatório, não obriga o Município de Capão Bonito a firmar contratações para a aquisição dos materiais ora licitados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição destes determinados materiais, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

9.1.2 - Ao licitante vencedor, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

9.1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Municipalidade, através de suas respectivas Secretarias, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.2 - No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1. deste edital.

9.3 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

9.5 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.6 - Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.7 - As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.8 - Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.

9.9 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.10 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.9.

9.11 - Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.12 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.13 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.

9.16 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.17 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

9.18 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

9.19 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

9.20 - Sendo considerada inabilitada a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.21 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.22 - Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.

9.23 - No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.

9.24 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.25 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9.26 - No caso das **microempresas e empresas de pequeno porte** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando seqüência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

9.27 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.

9.28 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

9.29 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 123, art. 44, § 1°);

9.30 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n° 123, art. 45, inc. I);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

9.31 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, após a notificação formal da classificação provisória.

9.32 - A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, conforme modelo constante no ANEXO II, inserida em envelope fechado, com a indicação dos seguintes dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
RAZÃO SOCIAL da Micro e Pequena Empresa

9.33 - Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.29, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta (LC nº 123, art. 45, inc. IV);

9.34 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exerça seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.29, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inc II);

9.35 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.36 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.37 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DAS AMOSTRAS

11.1 – As empresas licitantes deverão entregar ao **Pregoeiro**, juntamente com os envelopes nº01 (propostas) e 02 (documentos), **01 (uma) AMOSTRA de cada produto que assim o Anexo I, do presente edital exigir**, para análise técnica quanto à sua qualidade, que deverá estar acompanhado de comprovante de entrega das respectivas amostras. Após a devida entrega das amostras, será aberto o prazo de 03 (três) dias para análise das amostras vencedoras, que será analisada pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde, ou por servidor previamente designado para tanto, que emitirá o **laudo de avaliação** do referido produto, caso não seja aprovado passará para o **segundo classificado**.

11.2 – **A licitante que não apresentar amostras ao item que é exigido no Anexo I, do presente edital, na data e horário determinado, juntamente com o comprovante de entrega do Produto, implicará na desclassificação do(s) item(ns) correspondente(s), no ato da entrega das amostras, será emitido comprovante de recebimentos das mesmas, o qual fará parte dos autos.**

11.3 – **As AMOSTRAS apresentadas deverão corresponder às mesmas características e marca do produto que, em sendo vencedora, deverá a CONTRATADA fornecer e, deverão estar dentro dos padrões solicitados no Anexo I, do presente edital.**

11.4 – As **AMOSTRAS** de cada produto, deverão estar em **embalagens adequadas, devidamente identificada** com número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos especificados no Anexo I.

11.5 – A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados na AMOSTRA e aprovados pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde, ou por servidor previamente designado para tanto.

11.6 – Após a emissão do laudo, aprovando os itens apresentados na **AMOSTRA**, será concedido prazo para possíveis recursos contra o julgamento da fase de amostras.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 - Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.

12.4 - É facultado à Municipalidade, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório.

12.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias, da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.6 - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, os serviços do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços ora executados.

12.7 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

12.8 - O cancelamento do registro de preços, ocorrerá nas hipóteses e nas condições implementadas pela contratada, conforme abaixo:

- a) recusar-se a realizar a respectiva entrega dos itens, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso na realização da entrega dos itens;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

12.9 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

12.10 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.11 - O foro eleito para dirimir controvérsias concernentes ao contrato será o foro da Comarca de Capão Bonito/SP.

13 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito-SP, designará servidor(es) para acompanhamento da retirada dos produtos, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

13.2. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de entrega parcelada, devendo a Secretaria Municipal de Saúde emitir requisição de entrega especificando as quantidades ou medidas.

13.3. Os itens objeto desta licitação serão conferidos pela Secretária Municipal de Saúde requisitante, ou por servidor(es) por ele designado, da seguinte maneira:

13.3.1. provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 3º (terceiro) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;

13.3.2. definitivamente, após o recebimento provisório, ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para a sua regularização.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for Atestado o recebimento dos itens, e, após a aceitação da Nota Fiscal, na Divisão de Contabilidade correspondente a realização da entrega, de acordo com as especificações do objeto desta licitação pelo sistema de depósito em conta corrente, a qual deverá ser indicada pela licitante vencedora, descontados os encargos sociais, conforme Legislação vigente.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

15 – DAS SANCÕES

15.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar pedido de fornecimento, dentro do prazo estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades estabelecidas no item 15.4.

15.2. Pelo atraso injustificado na realização da respectiva entrega, segundo o definido na Ordem de Fornecimento expedido pela Secretaria Requisitante, sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

15.2.1. Multa diária de 0,5% (meio por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 1,0% (um por cento) a partir do 6º (sexto) dia, sobre o valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização do mesmo.

15.3. Pela execução do objeto em desacordo com o especificado, a adjudicatária será notificada a apresentar defesa prévia, nos prazos definidos no item 15.5, para efeitos de aplicação das penalidades definidas no item 15.4, ou sanar as irregularidades no prazo de 48 horas.

15.3.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, poderá aplicar multa diária de 1% (um por cento) do valor total do(s) item (s) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

15.3.2. A multa a que alude os itens 15.4.2. e 15.4.3 não impede que o órgão licitador cancele unilateralmente o Pedido de Compra e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades.

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade e de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

15.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens não entregues e que tenham-lhe sido requisitados;

15.4.4. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Municipalidade, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses.

15.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicar a penalidade, caso a licitante:

a) não celebre o contrato, quando convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;

b) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento na realização da entrega dos itens contratados;

d) não mantiver a proposta, injustificadamente;

e) comportar-se de modo inidôneo;

f) fizer declaração falsa;

g) cometer fraude fiscal;

h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

15.7. As sanções previstas nos itens 15.4.1., 15.4.4. e 15.4.5. deste edital poderão ser aplicadas juntamente com o item 15.4.2 ou 15.4.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.8 Sem prejuízo das sanções estabelecidas no item 15.4 as multas aplicadas à adjudicatária deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontados os valores de faturas pendentes.

15.9. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não eximirá a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

15.10. Não sendo pagas as multas, no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 – Código Civil.

15.11. As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

15.11.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

15.11.2. descontadas do pagamento devido à empresa;

15.11.3. cobradas judicialmente.

16 – DAS INFORMAÇÕES

16.1 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9:00 às 17:00 horas, até 48 horas antes da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via fax à todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

17.2 - Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

17.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

17.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

17.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, através de Guia de Arrecadação **ou gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br**.

17.6 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

17.8 - A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 01 de junho de 2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PROCESSO Nº 0037/2015

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de materiais de enfermagem e de laboratório**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes neste anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Produto	Valor unitário máximo permitido
1	300	Pacotes	Abaixador De Língua Em Madeira Pct Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,19
2	50	frs	Acido Piracetico, 0,2 desenvolvido para a desinfecção de alto nível, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex frasco de 1 litro – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 108,60
3	230	Frascos	Água Destilada Frs 1 Litro – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 5,98
4	100	Galões	Água Destilada Galão De 5 Litros – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 10,10
5	80	Frascos	Água Oxigenada (Volume 10) Frs 1 Litro – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 5,08
6	15	Caixas	Agulha Descartável 0,25 X 30 mm- Para Acupuntura, Embaladas Em Pacote Com 10 Unidades, Caixa Com 1000 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 250,00
7	30	Caixas	Agulha Descartável 0,25x 30 mm (Individual) Para Acupuntura Embalada Individualmente ,Caixa Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 18,57
8	25	Caixas	Agulha Descartável 0,30x 75 mm Para Acupuntura, Embalada Individualmente, Caixa Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 11,87
9	5000	Unidades	Agulha Descartável 13x4,5,Calibre (26g ½) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,17
10	5000	unidades	Agulha Descartável 20x5,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido , podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,20
11	5000	Unidades	Agulha Descartável 25x6, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,23
12	13000	Unidades	Agulha Descartável 25x7,0;(22g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,15
13	10000	Unidades	Agulha Descartável 25x8,0, (21g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca	R\$ 0,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	
14	37000	Unidades	Agulha Descartável 30x7, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,17
15	5000	Unidades	Agulha Descartável 40x12, (18g 1 ½) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,20
16	1000	Litros	Álcool 70% Frs 1 Litro, Frasco E Tampa Reforçado – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 5,85
17	200	Frasco	Álcool Gel 70%, 500 ml, Frasco E Tampa Reforçado	R\$ 5,90
18	150	Refil	Álcool Gel Refil Contém 800 Gr	R\$ 13,60
19	200	Rolos	Algodão Hidrófilo Composto De Fibras 100% De Algodão Alvejadas, Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas E Alvejantes Óptico. Mantas Uniformes Envolvidas Em Papel Especial E Embaladas Individualmente Em Saco Plástico Com 500g. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.635, Principalmente No Quesito Hidrofilidade E Capacidade De Absorção, Registro Na ANVISA, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA Sob Pena De Desclassificação – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 12,86
20	25	Unidades	Almotolia Marrom 250 ml	R\$ 3,06
21	50	Unidades	Almotolia Transparente 250 ml bico reto	R\$ 3,05
22	300	pct	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 06 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. - Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 6,69
23	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 10 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 21,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185	R\$ 9,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			Da ANVISA, O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação-Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA	
24	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 15 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 32,7g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 ANVISA. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação- Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 13,94
25	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 20 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. -Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 19,15
26	8	unidades	Atadura elástica ajustável similar a marca Mercur	R\$ 34,93
27	25	Caixas	Bisturi Nº12 Cx C/ 100	R\$ 29,01
28	6	Caixas	Bisturi Nº15 Cx C/ 100	R\$ 30,11
29	10	caixas	bisturi nº23 cx C/ 100 unidades	R\$ 28,56
30	250	Frascos	Brometo De Ipratrópio 0,25mg	R\$ 10,20
31	250	Frascos	Bromidrato De Fenoterol 5mg	R\$ 15,60
32	50	unid	cateter nasal tipo óculos	R\$ 1,89
33	48	Frascos	Clorexidina 2% Degermante	R\$ 20,30
34	180	tubos	Cloridrato de lidocaína a 2% pomada em gel	R\$ 9,88
35	15	Pacotes	Compressas Cirúrgicas (Campo Operatório) Não Estéril Tipo I Medindo 45x50cm, Confeccionadas Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Sobreposto Tipo Tela, Fixadas Entre Si, De Forma A Evitar Deslizamento Das Camadas, Com No Mínimo 25 Gramas E Com Fio Radiopaco. Possuir Costuras Para Evitar Desfiamento Das Laterais E Dispositivo Para Fixação Em Forma De Cadarço	R\$ 123,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			Duplo Formando Uma Alça Livre Contendo No Mínimo 30cm De Comprimento. A Compressa Deve Ser Isentas De Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos, Alvejantes Ópticos, Manchas, Impurezas, Fios Soltos, Rasgos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Em Pacotes Com 50 Unidades. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.767, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca AMERICA equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	
36	1500	Pacotes	Compressas De Gaze Hidrófila Não Estéril Medindo 7,5x7,5cm Fechada E 15x30cm Quando Aberta Conforme Normas Da ABNT, Densidade De 13 Fios Por Cm ² , Com Peso De 1g Por Unidade, Confeccionadas Em Fios 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas E 5 Dobras, Alvejadas, Purificadas E Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos E Alvejantes Ópticos. Possuir Dobras Uniformes E Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desfiamento. Embaladas Em Pacotes Com 500 Unidades Com Peso Mínimo De 490 Gramas Por Pacote. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 13.843, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca AMERICA equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 27,59
37	5	potes	Creme para eletroencefalograma pote 1 kg	9,07
38	5	Unidades	Desincrustante em pó de ortofosfato trissódico, para uso hospitalar, odontológico, usado para eliminar resíduos de instrumentais, aplicável também em cubas ultrassônicas. Pct 1Kg podendo ser da marca RIO 93, similar equivalente ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 27,71
39	100	Unidade	Especulo Vaginal G Descartável Não Lubrificado – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 2,00
40	1500	Unidade	Especulo Vaginal M Descartável Não Lubrificado – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,84
41	3000	Unidade	Especulo Vaginal P Descartável Não Lubrificado – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,75
42	1000	Unidade	Fita Adesiva Para Autoclave Medindo 19mmx30m Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Recebendo Em Uma De Suas Faces Massa Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas, E Na Outra Face Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. Apresentar Listras Diagonais Contínuas Indicadoras De Tinta Termo Reativa. Embalagem Individual E De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde. – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 6,50
43	250	Unidade	Fita Hospitalar 19mmx50 - De Papel Adesivada Embalagem Individual, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da	R\$ 4,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			Anvisa. – APRESENTAR AMOSTRA	
44	25	litros	Gel Condutor Para Ecg, Físio, Ultrassom 1 litro – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 7,40
45	3000	Frascos	Hipoclorito De Sódio 2,5%, para consumo humano, Pote de Plástico com 150 pastilhas de 1g, prazo de validade mínimo 20 meses – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 6,22
46	150	caixas	Lamina fosca cx c/ 100 unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,89
47	200	Pacotes	Mascara Cirúrgica Tripla Descartável Camada Com Elástico Pct C/ 50 Unidades	R\$ 8,10
48	50	Unidades	Micro Nebulizador Adulto, máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios. Similar, equivalente ou superior a marca Nevoni- Validade Indeterminada – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 15,75
49	50	Unidades	Micro Nebulizador Infantil, máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Similar, equivalente ou superior a marca Nevoni- Validade Indeterminada – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 16,13
50	100	Rolos	Papel Kraft 60x200 Rolo Com gramatura de 80g/m – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 68,63
51	700	Rolos	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem 70 X 50 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 10,76
52	5	caixas	Papel milimetrado 75gr, para eletrocardiograma 216mmx280mm caixa c/ 1000fls – similar ao utilizado nos aparelhos Dixtal EP-3 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 84,00
53	5	Pacotes	Papel Para Electroencefalograma 230x300 Pacote C/ 1000 Fls – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 68,85
54	120	Bobinas	Papel Para Ultrassom (Bobina) 110-S – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 70,75
55	12	PCT	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOOCO BT 300 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 91,20
56	1500	PCT	Papel toalha Branco 100% celulose, alta absorvência, interfolhado, 3 dobras. Pacote com 1000 folhas. – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 14,76
57	3000	Unidade	Pinça Cherron – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 9,03
58	40	caixas	Porta Laminas 50 lugares	R\$ 18,03
59	300	Caixa	Preservativo Masculino 52mm Lubrificado Cx C/ 144 Unid	R\$ 46,08
60	15	caixas	Preservativo não lubrificado	R\$ 56,11
61	1000	frs	Pvpi Tópico almotolia descartável 100 ml	R\$ 4,46
62	300	Refil	Sabonete Bactericida Em Gel Liquido Refil 800ml	R\$ 11,79
63	250	Unidades	Saco Coletor De Urina De Sistema Fechado Para Sonda Vesical De Demora (Adulto) – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 6,47
64	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 21 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Aguilha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado	R\$ 28,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A NBR 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A NBR 9259/86-Item 4.2.4. - Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	
65	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 23 Cx C/ 100 Unidades Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. - Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 28,84
66	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 25 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. -Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 28,84
67	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 27 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. -Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 28,84
68	2000	Unidades	Seringa de segurança (NR32) Descartável 10ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,53
69	2000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 20 Ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,06
70	9000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 3ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,42
71	4000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 5ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,45
72	4500	Unidades	Sonda uretral de alívio nº6 similar a rusch – APRESENTAR	R\$ 0,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			AMOSTRA	
73	5000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº8 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,69
74	2000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº10 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,79
75	2300	Unidades	Sonda uretral de alivio nº12 – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 0,70
76	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº12 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 3,71
77	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº14 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,00
78	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº16 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,07
79	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº18 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,07
80	1500	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% (Frasco) 500ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,70
81	600	Unidades	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 100ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,92
82	800	Unidades	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 250ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 2,53
83	100	unid	Termômetro prismático clínico – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 5,97
84	120	Caixas	Teste Rápido De Gravidez Caixa C/ 100 Tiras, Cada Tira Deve Estar Embalada Individualmente – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 134,00
85	50	Pacotes	Touca Descartável Sanfonada Pct Com 100 Unidades	R\$ 8,80
86	40	litros	Vaselina líquida frasco de 1 litro	R\$ 17,38
87			MATERIAL DE LABORATÓRIO	
88	5	frs	Reagente para análise de água de piscina, Solução Aquosa Dicloridrato de Ortotolidina a 0,05% em meio ácido, frasco com 23ml, similar a Solarplast	R\$ 8,30
89	5	frs	Reagente para análise de água de piscina, Solução vermelha de fenol a 0,02%, frasco com 23ml, (similar a Solarplast)	R\$ 8,30
90	40	UNID	TESTE RAPIDO DE DENGUE IgM/IgG (PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 MESES)	R\$ 288,25
91	20	UNID	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 (PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 MESES)	R\$ 291,67
92	500	UNID	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VACUO (COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, 5ML, TAMPA AMARELA-PRAZO DE VALIDADE 12 MESES	R\$ 0,61
93	500	UNID	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML TAMPA ROXA , PRAZO DE VALIDADE 12 MESES	R\$ 0,41
94	1000	UNID	TUBO DE ENSAIO PLASTICO 12X75MM, ENCAIXE TIPO PADRAO	R\$ 0,52
95	1000	UNID	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO PLASTICO 12	R\$ 0,28
96	3	KIT	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN PRONTO PARA USO (FUCCINA FENICADA 1%) PRAZO DE VALIDADE MINMO DE 18 MESES	R\$ 41,10
97	500	UNID	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL, CORPO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 80ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES	R\$ 0,49
98	200	UNID	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, SANFONADA BRANCA	R\$ 0,05
99	1	cx	MASCARA DE PROTEÇÃO N95	R\$ 6,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

100	1	frs	FORMALDEIDO 40% FRASCO DE 1L	R\$ 22,35
101	1	cx	CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO (BLOOD STOP)	R\$ 13,95
102	100	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA E FECHAMENTO DE VELCRO 70 cm	R\$ 2,87
103	2	UNID	CAIXA PORTA LAMINAS (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS, FECHO DE SEGURANÇA, FENDAS NUMERADAS	R\$ 12,04
104	100	Unidades	Aparelho de pressão em corvim, Metal Cinza verificado e aprovado pelo INMETRO, convencional que possui manômetro aneroide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de botão (pino de Metal). Possuindo manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Braçadeira: 52,0 X 14,0CM, maguito: 12,0 x 22,5 cm, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 79,77
105	500		Coletor Para Material Perfurocortante 3 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 3,50
106	500	unidades	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 4,44
107	500	unidades	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Medida Da Caixa Unitária 21,5x28x23,5, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 7,61
108	100	Unidades	Dispositivo Intra Uterino – TCU 380-A – DIU Nacional – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 74,09
109	600		Escova ginecológica estéril cervical.Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm.	R\$ 0,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Na data da entrega o roduto deverá ter validade mínima ou superior a 2 anos.Similar, equivalente ou superior a marca Kolplast – APRESENTAR AMOSTRA	
110	100		Espátula de Ayres de madeira, RESISTENTES, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos.pacote com 100 unidades – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 8,55
111	100	Unidade	Equipo MacroGotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral 150CM, Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais.Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha).Viabilizando o controle de fluxo de soluções, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.Câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete.Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer, data de fabricação e validade.Caixa com 100 unidades- Similar, equivalente ou superior a marca Embramed – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,71
112	40	Unidades	Estetoscópio em Borracha e Aço Inox, Design de tubos em Y, eliminando interferências de ruídos por atrito entre os tubos. Sistema patenteado de diafragma flutuante garantindo tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica, com função sino possuindo sistema de ajuste do diafragma permitindo a alternância entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador; as olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente, auscultador de aço inoxidável. O lado pediátrico do auscultador de modo fácil a ser convertido em um sino tradicional mediante a simples substituição do diafragma pelo anel de borracha (sino). Possuindo 2 Pares de olivas adicionais (sendo 1 par de olivas macias pequenas e 1 par de olivas rígidas), 1 anel de borracha para conversão do lado pediátrico em sino e Manual de Instruções.Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e Certificado de Garantia – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 131,80
113	50	Unidades	Fixador celular composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém CFC), conteúdo 100ml, embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca e registro no MS, procedência nacional, similar, equivalente ou superior a marca Kolplast. – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 10,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

114	50	Unidade	GARROTE DE LATEX - 41CM tem alta flexibilidade e alongamento, látex resistente ao calor, podendo ser utilizado para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a aplicação de injeções intravenosas. Diâmetro externo 5mm, diâmetro interno 2,5mm. Similar, equivalente ou superior a marca BIOTECMED. – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 1,25
115	4	Unidades	Micropore Hipoalergênica Bege- 50mm X 10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 7,85
116	600	Unidades	Micropore Medindo 2,5cm X 10m . Fita micropore porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 3,55
117	500	Rolos	Micropore, (Fita Micro Porosa) Medindo 50mm X 10m Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 8,03
118	80	Pares	Oliva Macias e Confortáveis de encaixe firme para estetoscópio, Insuperável selamento acústico, Tamanho: Grande (Regular - Original). – APRESENTAR AMOSTRA	R\$ 34,50
119	4	UNID	PISSETA GRADUADA PICO CURVO CAPACIDADES 125 ml	R\$ 11,84

TOTAL	R\$ 384.454,38
--------------	-----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais de enfermagem e de laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório.

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Produto	Marcas dos Produtos	Valores Unitários Propostos
1	300	Pacotes	Abaixador De Língua Em Madeira Pct Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
2	50	frs	Acido Piracetico, 0,2 desenvolvido para a desinfecção de alto nível, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex frasco de 1 litro – APRESENTAR AMOSTRA		
3	230	Frascos	Água Destilada Frs 1 Litro – APRESENTAR AMOSTRA		
4	100	Galões	Água Destilada Galão De 5 Litros – APRESENTAR AMOSTRA		
5	80	Frascos	Água Oxigenada (Volume 10) Frs 1 Litro – APRESENTAR AMOSTRA		
6	15	Caixas	Agulha Descartável 0,25 X 30 mm- Para Acupuntura, Embaladas Em Pacote Com 10 Unidades, Caixa Com 1000 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
7	30	Caixas	Agulha Descartável 0,25x 30 mm (Individual) Para Acupuntura Embalada Individualmente ,Caixa Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
8	25	Caixas	Agulha Descartável 0,30x 75 mm Para Acupuntura, Embalada Individualmente, Caixa Com 100 Unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
9	5000	Unidades	Agulha Descartável 13x4,5, Calibre (26g ½) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
10	5000	unidades	Agulha Descartável 20x5,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido , podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
11	5000	Unidades	Agulha Descartável 25x6, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD,		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
12	13000	Unidades	Agulha Descartável 25x7,0;(22g 1) Cântula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
13	10000	Unidades	Agulha Descartável 25x8,0, (21g 1) Cântula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
14	37000	Unidades	Agulha Descartável 30x7, Cântula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
15	5000	Unidades	Agulha Descartável 40x12, (18g 1 ½) Cântula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão Colorido, podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
16	1000	Litros	Álcool 70% Frs 1 Litro, Frasco E Tampa Reforçado – APRESENTAR AMOSTRA		
17	200	Frasco	Álcool Gel 70%, 500 ml, Frasco E Tampa Reforçado		
18	150	Refil	Álcool Gel Refil Contém 800 Gr		
19	200	Rolos	Algodão Hidrófilo Composto De Fibras 100% De Algodão Alvejadas, Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas E Alvejantes Óptico. Mantas Uniformes Envolvidas Em Papel Especial E Embaladas Individualmente Em Saco Plástico Com 500g. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.635, Principalmente No Quesito Hidrofilidade E Capacidade De Absorção, Registro Na ANVISA, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA Sob Pena De Desclassificação – APRESENTAR AMOSTRA		
20	25	Unidades	Almotolia Marrom 250 ml		
21	50	Unidades	Almotolia Transparente 250 ml bico reto		
22	300	pct	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 06 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm², Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. - Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA		
23	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 10 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Setor de Licitação

			Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 21,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA, O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação-Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA		
24	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 15 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 32,7g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 ANVISA. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação- Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA		
25	1000	Pacotes	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 20 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm ² , Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da ANVISA O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. -Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer – APRESENTAR AMOSTRA		
26	8	unidades	Atadura elástica ajustável similar a marca Mercur		
27	25	Caixas	Bisturi Nº12 Cx C/ 100		
28	6	Caixas	Bisturi Nº15 Cx C/ 100		
29	10	caixas	bisturi nº23 cx C/ 100 unidades		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

30	250	Frascos	Brometo De Ipratrópio 0,25mg		
31	250	Frascos	Bromidrato De Fenoterol 5mg		
32	50	unid	cateter nasal tipo óculos		
33	48	Frascos	Clorexidina 2% Degermante		
34	180	tubos	Cloridrato de lidocaína a 2% pomada em gel		
35	15	Pacotes	Compressas Cirúrgicas (Campo Operatório) Não Estéril Tipo I Medindo 45x50cm, Confeccionadas Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Sobreposto Tipo Tela, Fixadas Entre Si, De Forma A Evitar Deslizamento Das Camadas, Com No Mínimo 25 Gramas E Com Fio Radiopaco. Possuir Costuras Para Evitar Desfiamento Das Laterais E Dispositivo Para Fixação Em Forma De Cadarço Duplo Formando Uma Alça Livre Contendo No Mínimo 30cm De Comprimento. A Compressa Deve Ser Isentas De Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos, Alvejantes Ópticos, Manchas, Impurezas, Fios Soltos, Rasgos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Em Pacotes Com 50 Unidades. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.767, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca AMERICA equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
36	1500	Pacotes	Compressas De Gaze Hidrófila Não Estéril Medindo 7,5x7,5cm Fechada E 15x30cm Quando Aberta Conforme Normas Da ABNT, Densidade De 13 Fios Por Cm², Com Peso De 1g Por Unidade, Confeccionadas Em Fios 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas E 5 Dobras, Alvejadas, Purificadas E Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos E Alvejantes Ópticos. Possuir Dobras Uniformes E Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desfiamento. Embaladas Em Pacotes Com 500 Unidades Com Peso Mínimo De 490 Gramas Por Pacote. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 13.843, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca AMERICA equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
37	5	potes	Creme para eletroencefalograma pote 1 kg		
38	5	Unidades	Desincrustante em pó de ortofosfato trissodico, para uso hospitalar, odontológico, usado para eliminar resíduos de instrumentais, aplicável também em cubas ultrassônicas. Pct 1Kg podendo ser da marca RIO 93, similar equivalente ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
39	100	Unidade	Especulo Vaginal G Descartável Não Lubrificado – APRESENTAR AMOSTRA		
40	1500	Unidade	Especulo Vaginal M Descartável Não Lubrificado –		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			APRESENTAR AMOSTRA		
41	3000	Unidade	Especulo Vaginal P Descartável Não Lubrificado – APRESENTAR AMOSTRA		
42	1000	Unidade	Fita Adesiva Para Autoclave Medindo 19mmx30m Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Recebendo Em Uma De Suas Faces Massa Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas, E Na Outra Face Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. Apresentar Listras Diagonais Contínuas Indicadoras De Tinta Termo Reativa. Embalagem Individual E De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde. – APRESENTAR AMOSTRA		
43	250	Unidade	Fita Hospitalar 19mmx50 - De Papel Adesivada Embalagem Individual, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa. – APRESENTAR AMOSTRA		
44	25	litros	Gel Condutor Para Ecg, Fisio, Ultrassom 1 litro – APRESENTAR AMOSTRA		
45	3000	Frascos	Hipoclorito De Sódio 2,5%,para consumo humano , Pote de Plástico com 150 pastilhas de 1g, prazo de validade mínimo 20 meses – APRESENTAR AMOSTRA		
46	150	caixas	Lamina fosca cx c/ 100 unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
47	200	Pacotes	Mascara Cirúrgica Tripla Descartável Camada Com Elástico Pct C/ 50 Unidades		
48	50	Unidades	Micro Nebulizador Adulto,máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios. Similar, equivalente ou superior a marca Nevoni- Validade Indeterminada – APRESENTAR AMOSTRA		
49	50	Unidades	Micro Nebulizador Infantil, máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Similar, equivalente ou superior a marca Nevoni- Validade Indeterminada – APRESENTAR AMOSTRA		
50	100	Rolos	Papel Kraft 60x200 Rolo Com gramatura de 80g/m – APRESENTAR AMOSTRA		
51	700	Rolos	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem 70 X 50 – APRESENTAR AMOSTRA		
52	5	caixas	Papel milimetrado 75gr, para eletrocardiograma 216mmx280mm caixa c/ 1000fls – similar ao utilizado nos aparelhos Dixtal EP-3 – APRESENTAR AMOSTRA		
53	5	Pacotes	Papel Para Eletroencefalograma 230x300 Pacote C/ 1000 Fls – APRESENTAR AMOSTRA		
54	120	Bobinas	Papel Para Ultrassom (Bobina) 110-S – APRESENTAR AMOSTRA		
55	12	PCT	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOOCO BT		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			300 – APRESENTAR AMOSTRA		
56	1500	PCT	Papel toalha Branco 100% celulose, alta absorvência, interfolhado, 3 dobras. Pacote com 1000 folhas. – APRESENTAR AMOSTRA		
57	3000	Unidade	Pinça Cherron – APRESENTAR AMOSTRA		
58	40	caixas	Porta Laminas 50 lugares		
59	300	Caixa	Preservativo Masculino 52mm Lubrificado Cx C/ 144 Unid		
60	15	caixas	Preservativo não lubrificado		
61	1000	frs	Pvpi Tópico almotolia descartável 100 ml		
62	300	Refil	Sabonete Bactericida Em Gel Liquido Refil 800ml		
63	250	Unidades	Saco Coletor De Urina De Sistema Fechado Para Sonda Vesical De Demora (Adulto) – APRESENTAR AMOSTRA		
64	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 21 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A NBR 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A NBR 9259/86-Item 4.2.4. - Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
65	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 23 Cx C/ 100 Unidades Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. - Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
66	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 25 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. -Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
67	5	cx	Scalp Dispositivo P/ Infusão Endovenosa Nº 27 Cx C/ 100 Unidades, Dispositivo Constituído Por (Agulha Com		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. A Agulha Deve Estar Em Conformidade Com A Nbr 5601-304. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Obedecendo A Nbr 9259/86-Item 4.2.4. -Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
68	2000	Unidades	Seringa de segurança (NR32) Descartável 10ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA		
69	2000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 20 Ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA		
70	9000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 3ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA		
71	4000	Unidades	Seringa segurança (NR32) Descartável 5ml Sem Agulha – APRESENTAR AMOSTRA		
72	4500	Unidades	Sonda uretral de alivio nº6 similar a rusch – APRESENTAR AMOSTRA		
73	5000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº8 – APRESENTAR AMOSTRA		
74	2000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº10 – APRESENTAR AMOSTRA		
75	2300	Unidades	Sonda uretral de alivio nº12 – APRESENTAR AMOSTRA		
76	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº12 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA		
77	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº14 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA		
78	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº16 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA		
79	150	Unidades	Sonda de Foley (vesical de demora) nº18 similar a rusch 2 vias – APRESENTAR AMOSTRA		
80	1500	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% (Frasco) 500ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA		
81	600	Unidades	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 100ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA		
82	800	Unidades	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 250ml, bolsas serão reprovadas – APRESENTAR AMOSTRA		
83	100	unid	Termômetro prismático clínico – APRESENTAR AMOSTRA		
84	120	Caixas	Teste Rápido De Gravidez Caixa C/ 100 Tiras, Cada Tira Deve Estar Embalada Individualmente – APRESENTAR AMOSTRA		
85	50	Pacotes	Touca Descartável Sanfonada Pct Com 100 Unidades		
86	40	litros	Vaselina liquida frasco de 1 litro		
87			MATERIAL DE LABORATÓRIO		
88	5	frs	Reagente para análise de água de piscina, Solução Aquosa Dicloridrato de Ortotolidina a 0,05% em meio acido, frasco com 23ml, similar a Solarplast		
89	5	frs	Reagente para análise de água de piscina, Solução vermelho de fenol a 0,02%, frasco com 23ml, (similar a Solarplast)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Setor de Licitação

90	40	UNID	TESTE RAPIDO DE DENGUE IgM/IgG (PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 MESES)		
91	20	UNID	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 (PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 MESES)		
92	500	UNID	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VACUO (COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, 5ML, TAMPA AMARELA-PRAZO DE VALIDADE 12 MESES		
93	500	UNID	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML TAMPA ROXA , PRAZO DE VALIDADE 12 MESES		
94	1000	UNID	TUBO DE ENSAIO PLASTICO 12X75MM, ENCAIXE TIPO PADRAO		
95	1000	UNID	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO PLASTICO 12		
96	3	KIT	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN PRONTO PARA USO (FUCCINA FENICADA 1%) PRAZO DE VALIDADE MINMO DE 18 MESES		
97	500	UNID	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL, CORPO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 80ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES		
98	200	UNID	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, SANFONADA BRANCA		
99	1	cx	MASCARA DE PROTEÇÃO N95		
100	1	frs	FORMALDEIDO 40% FRASCO DE 1L		
101	1	cx	CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO (BLOOD STOP)		
102	100	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGACOM PUNHO DE MALHA E FECHAMENTO DE VELCRO 70 cm		
103	2	UNID	CAIXA PORTA LAMINAS (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS, FECHO DE SEGURANÇA, FENDAS NUMERADAS		
104	100	Unidades	Aparelho de pressão em corvim, Metal Cinza verificado e aprovado pelo INMETRO, convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de botão (pino de Metal). Possuindo manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Braçadeira: 52,0 X 14,0CM, maguito: 12,0 x 22,5 cm, válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível – APRESENTAR AMOSTRA		
105	500		Coletor Para Material Perfurocortante 3 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
106	500	unidades	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
107	500	unidades	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Medida Da Caixa Unitária 21,5x28x23,5, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior – APRESENTAR AMOSTRA		
108	100	Unidades	Dispositivo Intra Uterino – TCU 380-A – DIU Nacional – APRESENTAR AMOSTRA		
109	600		Escova ginecológica estéril cervical.Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Na data da entrega o roduto deverá ter validade mínima ou superior a 2 anos.Similar, equivalente ou superior a marca Kolplast – APRESENTAR AMOSTRA		
110	100		Espátula de Ayres de madeira, RESISTENTES, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos.pacote com 100 unidades – APRESENTAR AMOSTRA		
111	100	Unidade	Equipo MacroGotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral 150CM, Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais.Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha).Viabilizando o controle de fluxo de soluções, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.Câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete.Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer, data de fabricação e validade.Caixa com 100 unidades- Similar, equivalente ou superior a marca Embramed – APRESENTAR AMOSTRA		
112	40	Unidades	Estetoscópio em Borracha e Aço Inox, Design de tubos em Y, eliminando interferências de ruídos por atrito entre os tubos. Sistema patenteado de diafragma flutuante garantindo tensão uniforme, proporcionando alta		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			sensibilidade acústica, com função sino possuindo sistema de ajuste do diafragma permitindo a alternância entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador; as olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente, auscultador de aço inoxidável. O lado pediátrico do auscultador de modo fácil a ser convertido em um sino tradicional mediante a simples substituição do diafragma pelo anel de borracha (sino). Possuindo 2 Pares de olivas adicionais (sendo 1 par de olivas macias pequenas e 1 par de olivas rígidas), 1 anel de borracha para conversão do lado pediátrico em sino e Manual de Instruções. Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e Certificado de Garantia – APRESENTAR AMOSTRA		
113	50	Unidades	Fixador celular composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém CFC), conteúdo 100ml, embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca e registro no MS, procedência nacional, similar, equivalente ou superior a marca Kolplast. – APRESENTAR AMOSTRA		
114	50	Unidade	GARROTE DE LATEX - 41CM tem alta flexibilidade e alongamento, látex resistente ao calor, podendo ser utilizado para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a aplicação de injeções intravenosas. Diâmetro externo 5mm, diâmetro interno 2,5mm. Similar, equivalente ou superior a marca BIOTECMED. – APRESENTAR AMOSTRA		
115	4	Unidades	Micropore Hipoalergênica Bege- 50mm X 10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
116	600	Unidades	Micropore Medindo 2,5cm X 10m . Fita micropore porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
117	500	Rolos	Micropore, (Fita Micro Porosa) Medindo 50mm X 10m Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Similar, equivalente ou superior a marca 3M – APRESENTAR AMOSTRA		
118	80	Pares	Oliva Macias e Confortáveis de encaixe firme para estetoscópio, Insuperável selamento acústico, Tamanho: Grande (Regular - Original). – APRESENTAR AMOSTRA		
119	4	UNID	PISSETA GRADUADA PICO CURVO CAPACIDADES 125 ml		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 3- Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO
OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, **DECLARA** que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes. **DECLARA** ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., de de 2015.

.....

(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, sediada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, doravante denominada simplesmente Contratante, representada neste ato pelo Prefeito Municipal,, RG nº, CPF nº, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço, doravante denominada simplesmente Contratada, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, e inscrito no CPF sob o nº, conforme consta no (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Constitui objeto deste instrumento, o fornecimento de **Aquisição de Materiais de enfermagem e de laboratório**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Presencial nº 052/2015**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens, objeto do certame, deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme solicitações efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado, situado a Rua Marechal Deodoro, nº 440, Centro, deste Município, de acordo com o edital do **Pregão Presencial nº 052/2015**.

SEGUNDA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta e lance da presente empresa, constantes da Ata da Sessão do **Pregão Presencial nº 052/2015**, constante do Processo, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento.

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Capão Bonito-SP.:

Funcional: Programática: 10.301.0013.2051; Categoria Econômica: 3.3.90.30.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

QUARTA (DO FORNECIMENTO) - A contratada se compromete a fornecer os itens dentro dos padrões e especificações e no local indicado no ANEXO I, do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015**, no prazo máximo, após a devida solicitação a ser realizada pela Secretária Municipal de Saúde.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento devido à Contratada será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a aceitação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade correspondente ao fornecimento do equipamento, de acordo com as especificações do objeto desta licitação pelo sistema de depósito em conta corrente, a qual deverá ser indicada pela licitante vencedora, descontados os encargos sociais, conforme Legislação vigente.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os itens deverão corresponder as especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência, sob pena de retenção do respectivo pagamento até sua integral regularização, independentemente das sanções legais aplicáveis a espécie.

SETIMA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha, em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na entrega dos itens por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora, independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO) – O Foro eleito para dirimir controvérsias, quanto às cláusulas do contrato, será o da Comarca de Capão Bonito, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Capão Bonito,..... de de 2015.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2015**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de

.....
Outorgante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 0037/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº
....., RG nº, **DECLARA, sob as penas da lei**, estar cumprindo
plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de **Pregão**
Presencial nº 052/2015.

Local/data:

Nome:
Cargo/função: